

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESOLUÇÃO 06/2026

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 18 DE JUNHO DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José do Bonfim – PB no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 99.438 de 7 de agosto de 1990, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto de criação do Conselho Estadual de Saúde nº 2.228 de 19 de novembro de 1987, sancionado pelo decreto Lei nº 6.712/29/12/1998, e reformulado pela Lei nº 8.234, de 31 de maio de 2.007, em consonância com o que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no uso de suas competências;

Considerando o Plano Municipal de Saúde de São José do Bonfim, com vigência para 2026-2029 e aprovado em reunião Ordinária;

Considerando a Lei Municipal de nº 020/1995, de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021, que dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), define os objetivos da conferência municipal de saúde e delibera outras providências;

Considerando seu regimento interno;

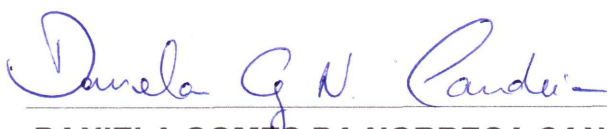
Considerando a última reunião ordinária desse Conselho Municipal de Saúde.
Resolve:

- **Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2026;**
- **Art. 2º – Aprovar proposta de adesão ao Incentivo Financeiro destinado ao Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde.**



AURICLEIA DINIZ LINS
PRESIDENTE DO CMS

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO 06/2026



DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE